



# IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari  
Rua: Bom Jesus, 225 Araquari - 89245-000  
E-mail: [ipremar@araquari.sc.gov.br](mailto:ipremar@araquari.sc.gov.br)  
Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

## PORTARIA N.º 003/2020

**“Retifica a Portaria 002/2019 que concedeu o benefício de Pensão Por Morte à Sra. LIDIA MARIA DA COSTA DE OLIVEIRA”**

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria 002/2019 que concedeu o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do Senhor João Carlos de Oliveira, em favor de **LIDIA MARIA DA COSTA DE OLIVEIRA**, Conforme processo administrativo 2019.001 do IPREMAR.


Onde lia-se: artigo 40, § 7º, inciso II, da CF/88,

Leia-se: artigo 40, § 7º, inciso I, da CF/88.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 09 de janeiro de 2020.

  
SHEILA CRISTINA ANACLETO  
Diretora Executiva do  
IPREMAR

Homologo em: 09/01/2020.

  
CLENILTON CARLOS PEREIRA  
Prefeito Municipal